



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpb@uai.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
BERNARDES - MG:

REQUERIMENTO nº: 23/2023.

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR

Unanimidade

Em 24 / 10 / 2023

Adarós

Secretária

Os vereadores JOSÉ MARIA GUIMARÃES, MÁRCIO DE SOUZA e HÉLDER SABINO VIDIGAL com fundamento no art. 153, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, consultado o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte requerimento:

Considerando o teor da Lei Federal nº 11.350/06, do Decreto Federal nº 8.474/2015 e das Portarias Ministeriais vigentes que tratam do Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, requeremos que o valor previsto na norma de regência seja efetivamente repassado aos mencionados profissionais, uma vez se tratar de um direito previsto em lei, bem como tratar de incentivo que promove a valorização dos profissionais.

Por oportuno, faço questão de registrar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG, 24.10.2023.

Adarós  
JOSÉ MARIA GUIMARÃES / VEREADOR.

Márcio de Souza  
MÁRCIO DE SOUZA / VEREADOR

Helder Sabino Vidigal  
HÉLDER SABINO VIDIGAL / VEREADOR

OFÍCIO Nº. 200/2023/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 30 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR Adenísio Taciano Correia  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Presidente Bernardes-MG

08/11/2023  
08/11/2023  
Adenísio  
Câmara Municipal

Assunto: **resposta aos Requerimentos de nº. 21/2023, 22/2023 e 23/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa a resposta do Executivo aos requerimentos de nº. 21/2023, 22/2023 e 23/2023, aprovados em Plenário, nos seguintes termos:

Em relação ao Requerimento de nº.21/2023, de autoria do vereador José Maria Guimarães, que solicita do Executivo a aquisição de dois bancos para o refeitório da escola Municipal Santa Terezinha, na comunidade de Cruzes, comunico ao vereador que tal solicitação será encaminhada ao Chefe do Departamento Municipal de Educação para verificar a plausibilidade da solicitação.

No que se refere ao Requerimento de nº. 22/2023, de autoria dos vereadores Márcio de Souza, Helder Sabino Vidigal e José Maria Guimarães, que solicita do Executivo a limpeza da rua que liga a Rua do Ensino ao Grupo Escolar, que encaminharemos tal solicitação ao Chefe do Departamento Municipal de Obras para a análise da solicitação e das providências que podem ser adotadas na espécie.

Por fim, em relação ao Requerimento de nº. 23/2023, de autoria dos vereadores José Maria Guimarães, Márcio de Souza e Helder Sabino Vidigal, que solicita do Executivo o repasse de incentivo financeiro aos agentes comunitários de saúde e de endemias, cumpre esclarecer mais uma vez, conforme já comunicamos e expusemos tanto a essa Edilidade e aos próprios ACS e ACE deste Município, que em consulta ao setor de contabilidade e financeiro da Prefeitura Municipal, tais setores informaram que não existe no momento valor depositado em conta para pagamento de tal incentivo financeiro a tais profissionais, já que os recursos até então depositados são somente para pagamento do vencimento e do 13º salário.

Para complementar, no ano de 2021, o Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS lançou Nota Técnica (doc. em anexo) dirigido aos Municípios do Brasil, uma vez que este Conselho é de âmbito nacional, informando que este incentivo financeiro aos ACS e ACE não é devido pelos

Municípios, por não haver previsão legal para seu pagamento. Segue cópia desta Nota Técnica aos vereadores para conhecimento.

Dessa forma, não há amparo legal para que os Municípios paguem esse incentivo financeiro aos ACS e ACE.

Atenciosamente,



**Olívio Quintão Vidigal Neto**  
Prefeito Municipal